**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 004/2024**, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA LEANDRO RENATO MINTO,** CNPJ nº 27.785.196/0001-23, com sede na Rua Doutor José Seixas nº 877 – Bairro Parque Residencial Romano Calil – CEP 15.076-070 – São José Rio Preto – SP, objetivando a contração da **BANDA “SANTA IFIGÊNIA BANDA SHOW”**, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR DE PIRAJUÍ** nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024, sendo no dia 10/02, com início previsto para às 22h00 e término às 02h00 do dia seguinte, dia 11/02, com início previsto para às 16h00 e término às 19h00 e início previsto para às 22h00 e término às 02h00 do dia seguinte, dia 12/02, com início previsto para às 22h00 e término às 02h00 do dia seguinte e dia 13/02, com início previsto para às 16h00 e término às 19h00, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/n° – Pirajuí – SP.

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**PIRAJUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**